



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 319/2003-PR

Folha 01

De 02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para realizar, em conformidade com o memorando de entendimento Fiocruz/GSK a inspeção devida na planta Rio 2000 em processo de aquisição pela Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Verificar as condições das instalações prediais, de utilidades, fabris, laboratoriais, administrativas, dos equipamentos e materiais da Planta Rio 2000, bem como verificar e arrolar todo o patrimônio em aquisição.

3.0 - COORDENAÇÃO E ATIVIDADES

O Grupo de Trabalho será coordenado por FERNANDO JOSÉ MARQUES CARVALHO. No impedimento do Coordenador do Grupo, assume a Coordenação o membro JORGE LUIZ FARIA PESSANHA.

Cada uma das diretorias responsável pela designação de membros do Grupo de Trabalho desempenhará as atividades abaixo descritas:

DIRAD - Coordenação Geral, verificação e registro dos bens patrimoniais.

DIRAC - Verificação da infra-estrutura física.

BIO-MANGUINHOS - Verificação da infra-estrutura de serviços (Central de Utilidades).

FAR-MANGUINHOS - Verificação das linhas de produção e equipamentos produtivos.

→

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.12.03



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

319 /2003-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

4.0 - GRUPO DE TRABALHO PLANTA RIO 2000

FERNANDO JOSÉ MARQUES CARVALHO	Coordenador
JORGE LUIZ FARIA PESSANHA	Membro
NELSON JOAQUIM DE SOUZA	Membro
LANDERLEI DA COSTA TENÓRIO	Membro
CARLOS ALBERTO BERNARDO CARDOSO	Membro
LEONARDO LACERDA	Membro
LENILSON ALVES NETTO	Membro
MÁRCIO LABASTIE	Membro
HILBERT FERREIRA	Membro
JORGE LIMA	Membro
SHIRLEY TRAJANO	Membro
SÉRGIO RUIZ	Membro
GRACE MAFRA	Membro
MARY BARROS	Membro

4.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento de suas tarefas objetivo, a partir de 08.12.03, cessando suas atividades com a conclusão das referidas negociações.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.12.03